



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

Unindo forças para transformar

PORTARIA N.º 084/2017

O Senhor **RUBENS ROBERTO ROSA**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONCEDER, nos termos da legislação vigente, ao servidor **ABRAÃO ANGELO BARBOZA**, portador do RG de nº 23577690 SSP/MT e CPF de nº 037.848.871-63, o **AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO** de Licença para tratar de interesse particular, correspondente a 01 (um) ano, no período de 13/04/2017 a 13/04/2018, devendo seu retorno ocorrer no dia 14/04/2018, conforme Artigo 100 da Lei nº 061/1991, que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e das Funções Municipais*”.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 13 DE ABRIL DE 2017.

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

ROSANGELA ROCHA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GABINETE